

Projeto da Lei de Falências terá embate no Senado

Oposição tem mais de 20 emendas aos dois textos aprovados em plenário na 5.ª-feira

JAMES ALLEN

BRASÍLIA – A base aliada terá de enfrentar um novo embate no Senado para preservar os interesses do Ministério da Fazenda nos projetos que tratam da recuperação e falência das empresas no País. O projeto é considerado um dos mais importantes da agenda econômica do governo para fortalecer o crédito e até para reduzir as taxas de juros para as empresas. Os senadores opositoristas deverão discutir mais de 20 emendas aos dois projetos já votados no plenário – um altera a Lei de Falências, vigente desde 1945, e o outro altera o Código Tributário Nacional, para adaptá-lo às novas regras.

Os dois textos aprovados na quinta-feira substituem a concordata, prevista na atual legislação, por regras de recuperação extrajudicial e judicial. Além disso, estabelece que a falência das empresas seja feita de modo a preservar o valor das instalações das empresas, seus bens, estoques e até mesmo empregos, quando isso for possível.

Uma mudança na prioridade dos pagamentos das dívidas das empresas em recuperação judicial deverá ser a mais importante discussão no plenário do Senado. O PFL e o PSDB querem que bens dados pelas empresas como garantias de empréstimos bancários não possam ser cobrados pelo governo no pagamento das dívidas tributárias.

Brecha – O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) vai apresentar a emenda, com a garantia de apoio da bancada pefelista. A prioridade para a quitação de dívidas com garantias reais (bens móveis e imóveis) foi aceita pelo governo em caso de falência da empresa, mas não no período da recuperação, quando as dívidas tributárias deverão ter preferência para quitação.

O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), e o vice-líder Romero Jucá (PMDB-RR) asseguram que o governo aceita discutir as emendas e até alterar os textos já aprovados. A emenda de Tasso, no entanto, enfrenta resistências do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, porque a regra de privilegiar os empréstimos bancários na recuperação judicial poderá permitir que empresários em dificuldades fraudem o Fisco, colocando seus bens sob hipoteca bancária.

“Há muita dificuldade em definir quando é justo ou quando abre brecha para a fraude”, afirmou Mercadante. Palocci já se comprometeu a apresentar em quatro meses uma proposta sobre o assunto, mas a orientação do governo deverá ser no sentido de rejeitar a emenda tucana.